REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 20/06/2018
Lagarto, 20 de junho de 2018
Funcionário (a)

PORTARIA N º 36/2018

DE 20 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o pagamento da Metade do 13º (Décimo terceiro) dos Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1° - AUTORIZAR, o pagamento da Metade do 13º (Décimo terceiro) dos Servidores.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 20 de junho de 2018.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente